

Sessão 8

Saúde pública: temas emergentes e recorrentes

083

REQUISITOS PARA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. *Márcia M. Lucchese, Marcelo Bosio, João C. B. de Jesus, Volmir Antonietti, Lizandréia Brombatti, Jean Beline, Moacir R. Miranda Jr, José T. Moro e Henry I.*

Boudinov (Laboratório de Radiação - IF - UFRGS)

O Laboratório de Radiação do Instituto de Física - UFRGS em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre vem desencadeando ações pioneiras a nível nacional visando adaptar o município às novas exigências de proteção radiológica nesta área. Com a aprovação do Regulamento Técnico (Portaria 453, Diário Oficial da União 01/06/98) que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, criou-se a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para a implementação do mesmo. Os principais problemas encontrados são a falta conscientização da importância da proteção radiológica, procedimentos de trabalho, treinamento periódico da equipe, qualificação profissional, controle ocupacional e garantia de qualidade dos serviços prestados. Neste sentido foram desenvolvidos critérios objetivos, com ênfase nesses problemas, para fiscalização e licenciamento dos estabelecimentos que operam com equipamentos de raios X.